

**PORTARIA Nº 0204/2020 de 15 de agosto de 2020**

**EMENTA** – Autoriza a realização de aditivos aos contratos de Professores por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que altera as Leis Municipais nº 4.281/2016 de 07 de junho de 2016 e nº 4.340/2017 de 03 de janeiro de 2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Autorizar a realização de Termos Aditivos aos Contratos dos Professores: **Maylon Dieferson Silva de Sobral** (Contratos nº 001/2020), a partir do dia 07 de agosto de 2020, alterando o objeto, prazo contratual e contraprestação; e **Renata Adriana Barros Dantas Valdivino** (Contrato nº 003/2020), a partir de 13 de agosto de 2020; alterando prazo contratual do mesmo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de agosto de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA